



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando a complementação da formação social e profissional do discente e a construção de um currículo personalizado.

Art. 2º - Para colar grau, o aluno deverá cumprir, ao longo do curso, o mínimo obrigatório de 100 horas de atividades de sua escolha, que poderão ser desenvolvidas dentro ou fora da Instituição, conforme especificações do quadro de equivalências disposto no artigo 5º.

Art. 3º - As horas obrigatórias de atividades complementares abarcam três dimensões principais: ensino, pesquisa e extensão, e o aluno deverá realizar tais atividades em pelo menos duas das dimensões especificadas.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º - Será permitido aproveitar no máximo 60 (sessenta) horas para cada uma das principais dimensões conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS PARA AVERBAÇÃO	HORAS AVERBADAS	MODOS DE COMPROVAÇÃO
DIMENSÃO 1: ENSINO (Máximo de 60h)			
Disciplinas cursadas além da grade regular do curso	Até 30 horas por disciplina. Máximo de 50 horas.		Secretaria Geral
Monitoria (externa)	Até 40 horas		Certificado ou declaração
Participação de curso ministrado pela FAETERJ	Máximo de 40 horas.		Coord. de Extensão.
Cursos externos correlatos ao curso do aluno	Até 40 horas		Certificado do curso

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066

e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o4o
Fundaa4o de Apoio 4a Escola T4cnica

Participaa4o como ouvinte em palestras correlatas ao curso do aluno	At4 10 horas		Certificado da palestra
---	--------------	--	-------------------------

DIMENS4O 2: PESQUISA (M4ximo de 60h)			
Inicia4o tecnol4gica e/ou cient4fica	At4 40 horas		Certificado
Trabalhos publicados em peri4dicos cient4ficos indexados	20 horas por artigo		C4pia do trabalho
Trabalhos publicados em peri4dicos cient4ficos n4o indexados	10 horas por artigo.		C4pia do trabalho
Trabalhos apresentados em eventos cient4ficos	5 horas por resumo e 10 horas por expandido		Certificado do evento e c4pia do resumo
Participaa4o na publica4o de captulos de livros	At4 10 horas		Copia do trabalho
Participaa4o em pesquisa ou projetos institucionais registrados na IES	At4 20 horas		Coord. de Pesquisa

DIMENS4O 3: EXTENS4O (M4ximo de 60h)			
Visita t4cnica	5 horas por visita. M4ximo de 20 horas		Certificado pela Coord. de Extens4o
Apresentaa4o de TCC como ouvinte	1 hora por Banca M4ximo de 5 horas		Ata de presen4a – Presidente da Banca
Participaa4o em projeto voltado para a comunidade e/ou de interesse da Institu4o.	M4ximo 40 horas		Certificado pela Coord. de Extens4o
Monitoria de eventos na FAETERJ	10 horas por evento, M4ximo de 30 horas.		Certificado pela Coord. de Extens4o
Eventos de competi4o promovidos por institu4o4es/4rg4os oficiais relacionados 4a forma4o profissional do aluno	M4ximo de 15 horas.		Certificado pela Coord. de Extens4o

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebast4o de Lacerda, s/ n4 – F4brica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE
ESTADO DE CI4NCIA,
TECNOLOGIA E INOVA4O4O



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

Representação estudantil em conselho, colegiado e diretório acadêmico.	5 horas por ano cumprido. Máximo de 15 horas.		Direção ou Coord. de Curso
Atividades culturais: teatro, cinema, museu, etc.	1 hora por atividade. Máximo de 5 horas.		Comprovante da Atividade
Ministrar curso de extensão na FAETERJ	Máximo de 30 horas.		Certificado pela Coord. de Extensão
Monitoria de disciplina concluída	Máximo de 30 horas		Declaração pela secretaria

Art. 5º - As atividades extras são aquelas que não se enquadram nas três dimensões principais, mas que são consideradas como atividades complementares válidas, podendo ser aproveitado o máximo de 20 horas, conforme quadro abaixo:

ATIVIDADES EXTRAS (Máximo de 20h)			
Apresentação de TCC	5 horas		Coord. de Curso Cópia da ata
Participação em Empresa Junior	10 horas por ano. Máximo de 20 horas.		Registro de posse em ata.
Participação em projetos de Empresa Junior	10 horas por Projeto. Máximo de 20 horas		Certificado de participação emitido pela parceira.

DA AVERBAÇÃO DAS HORAS

Art. 6º - O aluno deverá entregar a cópia e o original dos comprovantes a(o) Supervisor(a) de Atividades Complementares para a análise e averbação das horas.

Art. 7º - As horas apenas serão averbadas se as atividades foram relacionadas à área de formação do aluno.

Art. 8º - Após aprovação, os documentos comprobatórios das atividades complementares serão encaminhados e guardados em arquivo próprio até a expedição do diploma.

Art. 9º - Os casos omissos serão solucionados pelo Conselho Acadêmico.

FAETERJ / Paracambi
Rua Sebastião de Lacerda, s/ nº – Fábrica – Paracambi – CEP 26600-000
Tel.: (21) 3693-3066
e-mail: contato.faeterjpb@gmail.com

FAETEC



GOVERNO DO
Rio de Janeiro
SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO